REQUERIMENTO Nº 150/2020

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja instaurada no Poder Legislativo, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar como fato determinado, utilização do tempo de serviço de agentes e servidores públicos para realizar ataques via internet, com fins político-partidários, com indício de caracterização de improbidade administrativa e violação a legislação vigente dos servidores públicos, da organização administrativa do Executivo Municipal e da Portaria nº 003/SEMAD, de 5 de janeiro de 2018.

Justificativa

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme documentos em anexo, no dia 17 de junho de 2020 (quarta-feira), às 14 horas e 17 minutos, o Secretário Municipal de Esportes e Juventude, Sr. Leonardo Franqueira de Melo, em seu horário de trabalho, utilizou-se da rede social *WhatsApp* para desferir diversos ataques político-partidários.

Tais ataques confrontam e violam completamente a legislação vigente referente aos servidores públicos do município de Divinópolis, bem como a Lei Municipal nº 8.480/2018, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo de Divinópolis e sobretudo a Portaria nº 003, de 5 janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na qual expressamente proibiu o uso por agentes e servidores públicos de telefones celulares, tablets e outros aparelhos eletrônicos que permitam o acesso às redes sociais, *WhatsApp* e aplicativos similares, em situações que não mantenham relação direta com o trabalho desempenhado.

Ademais, em nossa investigação, através de cópia retirada via Portal da Transparência da folha de pagamento do mês de junho de 2020 do supracitado agente e servidor público, comprovou-se que no referido dia 17 de junho de 2020, no horário em que foi realizado tais postagens na rede social *WhatsApp*, o mesmo estava legalmente em exercício de suas atividades como Secretário Municipal de Esportes e Juventude de Divinópolis, mas não estava cumprindo-as.

Além disso, Sr. Presidente, o contexto administrativo e jurídico é amplo e pode revelar outras nuances que merecem também nossa completa investigação, tais como outras ações deste mesmo agente e servidor do município de Divinópolis ou de outros que podem também configurar na mesma categoria. Assim, este é o fato que nos cumprem trazer a conhecimento, requerendo, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que a conduta desse agente público e de demais que por ventura surjam sejam completamente analisados, pesquisados, averiguados, por revelarem potencial ato de improbidade administrativa e que obviamente serão capitulados e tipificados conforme o desenrolar das investigações.

Assim, por entendermos que o requerimento atendeu todas as exigências definidas nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, solicitamos a instauração imediata da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Divinópolis, 21 de agosto de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA

VEREADOR ADAIR OTAVIANO
MDB

VEREADOR ADEMIR SILVA
MDB

VEREADOR CÉSAR TARZAM
PSDB

VEREADOR CARLOS EDUARDO
REPUBLICANOS

VEREADOR DR. DELANO
MDB

VEREADOR EDUARDO PRINT JR
PSDB

VEREADORA JANETE APARECIDA
PSC

VEREADOR JOSAFÁ
CIDADANIA

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS
DEMOCRATAS

VEREADOR MATHEUS COSTA
CIDADANIA

VEREADOR NEGO DO BURITI
PSB

VEREADOR RAIMUNDO NONATO
AVANTE

VEREADOR RENATO FERREIRA
PSDB

VEREADOR RODRIGO KABOJA
PSD

VEREADOR ROGER VIEGAS
REPUBLICANOS

VEREADOR ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA
PMN